



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICIPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

JOSÉ JAILSON DE SOUSA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 0028/2025

ESTABELECE O ÍNDICE DE 4,46%  
PARA ATUALIZAÇÃO  
MONETÁRIA DO IMPOSTO  
PREDIAL E TERRITORIAL  
URBANO – IPTU E TAXA DE  
SERVIÇOS URBANOS – TSU PARA  
O EXERCÍCIO FISCAL DE 2026 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARA,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do  
Município, fundamentado nos arts. 8º e  
64 da Lei Complementar Municipal nº 004/2009 e  
suas alterações posteriores; CONSIDERANDO  
que no âmbito do projeto "IPTU LEGAL", o

Poder Público Municipal firmou um Termo de Ajustamento de Conduta nº 060.2021.000139 com o Ministério Pùblico Estadual no sentido de melhorar a arrecadação dos tributos com objetivo de garantir a manutenção permanente dos serviços públicos; Considerando a correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial- IPCA-E, apurado pelo IBGE e acumulado em 12 meses de acordo com o art. 119 da Lei Complementar 004/2009.

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido o índice de atualização monetária de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e a Taxa de Serviços Urbanos – TSU, para o exercício 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arara, em 29 de dezembro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB